



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 156/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, **Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, viabilize a designação de um profissional responsável pela limpeza contínua dos banheiros do Mercado Municipal.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 28 de abril de 2025.

ARLEN APARECIDO DURÃES DE AQUINO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Manter os banheiros públicos em boas condições de higiene é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos usuários, prevenindo a propagação de doenças e assegurando um ambiente salubre. A falta de limpeza contínua compromete a qualidade dos serviços oferecidos no local, gera desconforto aos frequentadores e pode prejudicar a imagem do município, principalmente em períodos de maior fluxo, como feiras e eventos.

Portanto, a designação de um profissional exclusivo para essa função é medida necessária e urgente, que trará benefícios diretos aos usuários e contribuirá para a valorização do Mercado Municipal como espaço de convivência, comércio e turismo.